



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1173/2019, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

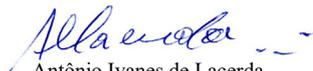
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, de conformidade com o Processo CA 8031/19, a servidora FLÁVIA ESTRELA MAROJA MARINHO, matrícula n.º 31544785 (Cód. 317972), ocupante do cargo efetivo de MÉDICO DERMATOLOGISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 9 de dezembro de 2019.


Antônio Ivaes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1174/2019, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a partir de 26/07/2019, de conformidade com o Processo CA 8198/19, o servidor ALEXANDRE SILVA MELO, matrícula n.º 31551303 (Cód. 31549179), ocupante do cargo efetivo de DENTISTA CLASSE I - ESF, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 9 de dezembro de 2019.


Antônio Ivaes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1175/2019, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

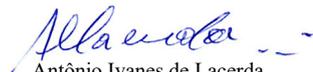
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 30/11/2019, a servidora EVANISE BARBOSA DE OLIVEIRA MELLO E SILVA, matrícula 316197 (Cód. 316197), do cargo comissionado de CHEFE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 9 de dezembro de 2019.


Antônio Ivaes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1176/2019, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

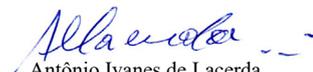
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR a senhora RENATA DE OLIVEIRA SILVA para assumir, em comissão, o cargo de COORDENADOR DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 9 de dezembro de 2019.


Antônio Ivaes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1177/2019, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

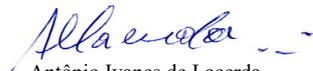
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - EXONERAR a servidora LUCIANA LÍCIA DA NÓBREGA DANTAS, matrícula n.º 31551958 (Cód. 31549826), do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I, com lotação no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 9 de dezembro de 2019.


Antônio Ivaes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1178/2019, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

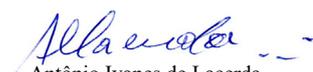
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR o servidor PEDRO JORGE RODRIGUES DE SOUSA matrícula n.º 31544335 (Cód. 317505), para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II, com lotação no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 9 de dezembro de 2019.


Antônio Ivaes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1179/2019, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

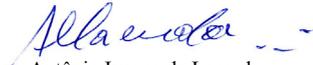
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor público municipal ALEXANDRE BATISTA NÓBREGA, originário do município de Teixeira-PB, conforme Termo de Cessão de Pessoal, para exercer suas atividades junto à Superintendência de Trânsito e Transporte do município de Patos - STTrans.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 9 de dezembro de 2019.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

LICITAÇÕES

Processo Administrativo 204/2019
Pregão Presencial n.º: 071/2015

Ref.: Recurso Administrativo
Impugnante: HORA CERTA RELÓGIOS DE PONTOS LTDA - ME

Publicação Decisão

Tendo em vista o tudo o que consta do processo administrativo, a em especial a análise e recomendação da Pregoeira e Parecer Jurídico da Assessoria da Comissão de Licitação, INFORMO QUE FOI JULGADO IMPROCEDENTE o Recurso Administrativo interposto pela empresa HORA CERTA RELÓGIOS DE PONTOS LTDA – ME, mantendo como vencedora a empresa VLADMIR DE MATOS LEITÃO - ME.

Patos (PB), 06 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
PREFEITO INTERINO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Patos
Prefeitura Municipal de Patos/PB
Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 01.071/2019

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação

Item: 0001
Relógio de ponto eletrônico biométrico, com capacidade de gerenciamento de até 15.000, armazenamento das digitais, portas
Descrição: USB's: porta fiscal (MTE) para coleta do arquivo AFD e porta para recolhimento dos registros de pontos, impressora térmica, guilhotin
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 2.449,6700
Valor Final: 1.330,0000
Valor Total: 133.000,0000
Situação: Homologado em 09/12/2019 12:10:42 Por: ANTONIO IVANES DE LACERDA
Nome da Empresa: VLADMIR DE MATOS LEITAO
Marca: CONTROL ID

Item: 0002

Descrição: Bobinas térmicas de papel, com 300 metros de comprimento, com durabilidade da impressão de no mínimo cinco anos.

Quantidade: 1.200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência: 33,3000

Valor Final: 22,0000

Valor Total: 26.400,0000

Situação: Homologado em 09/12/2019 12:10:42 Por: ANTONIO IVANES DE LACERDA

Nome da Empresa: VLADMIR DE MATOS LEITAO

Marca: THERMO PRINT

ANTONIO IVANES DE LACERDA

Autoridade Competente (Ordenador)

CONTRATOS E CONVÊNIOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo de aditivo nº: 01 ao processo administrativo nº 040/2019; Partes: Prefeitura Municipal de Patos-PB e CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS EIRELI; Objeto Contratual: Contratação de empresa para aquisição de forma gradativa de Materiais Elétricos, para atender as necessidades de todas as Secretarias da Prefeitura do Município de Patos-PB; Modalidade: Pregão Presencial Nº 01.007/2019; Objetivo do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem a finalidade de modificar o item 144, do contrato nº 296/2019, acrescentando novos quantitativos conforme solicitado, totalizando um acréscimo R\$ 2.225,00 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais), passando assim seu valor global para R\$ 11.125,00 (onze mil cento e vinte e cinco reais), que representa um percentual de 25% (vinte e cinco por cento), o valor global do contrato passa a ser de R\$ 50.241,00 (cinquenta mil duzentos e quarenta e um reais) totalizando um acréscimo de 4,63% (quatro virgula sessenta e três por cento) tudo em conformidade com a solicitação da Secretaria de Serviços Públicos, bem como preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações Fundamentações constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores; Signatários: Prefeito interino Antônio Ivanês de Lacerda e CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.

Antônio Ivanês de Lacerda
Prefeito interino

GOVERNO MUNICIPAL
ANTÔNIO IVANES DE LACERDA - PREFEITO INTERINO

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB